



Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172-507

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 03/10/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03/10/2022, às 09h, na sede social de Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Jurubá 434, Alphaville, em Barueri/SP ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada à convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquíria Nakano Eloy Favero, Secretária.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para: (i) De acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterado ("Lei das Sociedades por Ações"), examinar, discutir e deliberar sobre a captação de recursos mediante a realização da décima sétima emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), no valor total de R\$ 1.200.000.000,00, podendo ser reduzida caso não haja exercício de Opção de Lote Adicional dos CRI (conforme abaixo definido) observado o montante mínimo correspondente a R\$ 1.000.000.000,00 ("Montante Mínimo"); (ii) Deliberar sobre a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários da 1^a, 2^a e 3^a séries da 94^a emissão da VERT Companhia Securizadora ("Securizadora") ou "Debenturista", que serão emitidos com lastro nas Debêntures ("CRI"), e serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente), incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos: (a) o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (Três) Séries, da 17ª (Décima Sétima) Emissão da Diagnósticos da América S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Securizadora; e (b) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Fim de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1^a (Primeira), 2^a (Segunda) e 3^a (Terceira) Séries da 94^a (Nonagésima Quarta) Emissão da VERT Companhia Securizadora" ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Securizadora, a Companhia e as instituições intermediárias a serem contratadas para realização da Oferta ("Coordenadores"); (iii) Deliberar sobre a autorização à Companhia para: (a) celebrar, efetivar e negociar todos os termos e condições relacionados às deliberações para a Emissão e a Oferta, inclusive para celebrar todos e quaisquer atos, livros, procurações, notificações, comunicações, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos, anexos, documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta; e (b) contratar (I) os Coordenadores; e (II) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures ("Escriturador"), instituição prestadora de serviços de banco líquidante das Debêntures ("Banco Líquidante"), agente fiduciário ("Agente Fiduciário dos CRI"), assessores legais, agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iv) Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: (i) Autorizar a realização da Emissão e a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, da Escritura de Emissão, bem como de eventuais aditamentos que se façam necessários, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (a) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 1.200.000.000,00 ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser reduzido caso não haja exercício de Opção de Lote Adicional dos CRI (observado (i) o Montante Mínimo, sendo que, nesse caso, as Debêntures que eventualmente não forem subscritas e integralizadas serão canceladas nos termos previstos na Escritura de Emissão); (b) o montante a ser atribuído às Debêntures DI (conforme abaixo definido) está limitado a R\$333.334.000,00 ("Montante Máximo das Debêntures DI"), devendo, neste caso, a Companhia formalizar referida redução por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação da Debenturista e demais partes da Escritura de Emissão, deliberação societária da Companhia ou aprovação em assembleia especial de titulares de CRI; (b) **Coleta de Intenções de Investimento:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e dos artigos 44 e 45 da Instrução CVM 400, com recebimento de reservas, inexistindo valores máximos ou mínimos, para definição (i) do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Debêntures, ressalvado que qualquer uma das séries das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, poderá ser cancelada; (ii) o volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, o volume final da Emissão das Debêntures, considerando a eventual emissão de CRI em razão do exercício parcial ou total de opção de lote adicional dos CRI nos termos da Instrução CVM 400 ("Opção de Lote Adicional"); (iii) da quantidade de CRI a ser emitida e alocada em cada série da emissão dos CRI e, consequentemente, da quantidade de Debêntures a ser emitida e alocada em cada série da emissão das Debêntures, observado o Montante Máximo das Debêntures DI, e (iv) da taxa final de remuneração de cada série dos CRI e, consequentemente, da taxa final de remuneração de cada série das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"). A Escritura de Emissão será objeto de aditamento para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding, sem necessidade de aprovação da Debenturista e demais partes da Escritura de Emissão, deliberação societária da Companhia ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRI; (c) **Número da Emissão de Debêntures:** As Debêntures representam a 17^a (décima sétima) emissão de debêntures da Companhia, respeitado o Montante Máximo das Debêntures IPCA. Após a definição acerca da quantidade final de Debêntures poderá ser diminuída observado o Montante Mínimo, respeitado o Montante Máximo das Debêntures IPCA. A Escritura de Emissão será objeto de aditamento sem necessidade de aprovação da Debenturista e demais partes da Escritura de Emissão, deliberação societária da Companhia ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRI; (d) **Quantidade:** Serão emitidas 1.200.000 Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída observado o Montante Mínimo, respeitado o Montante Máximo das Debêntures IPCA. Após a definição acerca da quantidade final de Debêntures mediante a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será objeto de aditamento sem necessidade de aprovação da Debenturista e demais partes da Escritura de Emissão, deliberação societária da Companhia ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRI; (e) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) **Número de Séries:** A Emissão de Debêntures será realizada em até 3 (três) séries, no sistema de vasos comunicantes, de modo que a quantidade de séries das Debêntures a serem emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, ressalvado que qualquer uma das séries das Debêntures poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, ressalvado que qualquer uma das séries das Debêntures DI, (ii) as Debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da 1^a (primeira) série são as "Debêntures DI", (iii) as Debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da 2^a (segunda) série são as "Debêntures IPCA I" e (iv) as Debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da 3^a (terceira) série são as "Debêntures IPCA II". Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos; (g) **Destinação dos Recursos:** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos e captados pela Companhia com a Emissão das Debêntures DI, a Emissão das Debêntures IPCA I e a Emissão das Debêntures IPCA II serão destinados, pela Companhia, (i) a Data de Vencimento dos CRI DI (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures DI, (ii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA I, e (iii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (iv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA I, e (v) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (vi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (vii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (viii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (ix) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (x) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xiii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xiv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xvi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xvii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xviii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xix) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xx) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxiii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxiv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxvi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxvii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxviii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxix) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxx) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxiii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxiv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxvi) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxvii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxviii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xxxix) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xli) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xliii) a Data de Vencimento dos CRI IPCA II (conforme definido abaixo), no caso da Emissão das Debêntures IPCA II, (xlv) a Data de Vencimento dos